



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Riozinho



PROCESSO: n.º 0150/2019

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2019

REFERÊNCIA: Contratação da Banda San Marino

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, acolho o indicativo de processo administrativo de Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa GRUPO MUSICAL SAN MARINO LTDA (**BANDA SAN MARINO**), para um show com duração de aproximadamente **150 minutos**, no domingo, dia 07 de abril, por ocasião das festividades do Aniversário do Município de Riozinho, evento denominado **Riozinho em Festa 2019**, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), devendo a despesa correr a conta da dotação, ORGÃO: 12 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, UNIDADE: 01 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, PROJETO/ATIVIDADE: 2030 - Realização de Eventos Culturais, RECURSO: 001 - Livre, CATEGORIA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93.

Autorizo a contratação.

Riozinho, 07 de Março de 2019

VALÉRIO JOSÉ ESQUINATTI
Prefeito Municipal

O trabalho vai continuar